



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
REALIZADA EM DEZOITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E NOVE
ACTA N.º 25 / 2009

----- Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e nove, pelas dez horas, no Auditório da Casa do Curro, sob a presidência de José Emílio Pedreira Moreira realizou-se uma Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Monção, em conformidade com a convocatória expedida em tempo e prazo oportunos, que aqui se dá por reproduzida e fica apensa à presente acta como documento número um, tendo estado presentes os Vereadores Augusto Henrique Oliveira Domingues, Ana Cristina Fernandes Dias, Jorge Manuel Cerqueira Nande, Alberto Cerqueira Pereira Lima, Sérgio do Nascimento Gonçalves e Sandra Raquel Vieites Rodrigues.-----

-----Assistiram à reunião Luís Miguel Afonso Vaz, Técnico Superior da Divisão de Serviços Administrativos, que secretariou, e António Manuel Ferreira Fernandes, Chefe da Divisão de Serviços Financeiros.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão passando de imediato à discussão dos assuntos da ordem do dia.-----

ORDEM DO DIA

Assunto n.º 49

----- **Apreciação e votação da Alteração Orçamental nº 16 ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.**-----

-----Presente a referida proposta de Alteração Orçamental e respectivos anexos, documentos que ficam apensos à presente acta, tomou a palavra o senhor Presidente para destacar, resumidamente, algumas das propostas mais relevantes do documento, nomeadamente a necessidade de efectuar, nesta altura, alguns ajustamentos entre rubricas orçamentais e adequar as dotações de alguns projectos do PPI a adjudicações recentes.-----

-----Tomou de seguida a palavra o senhor vereador Jorge Nande, começando por dar uma indicação do sentido de voto que iria adoptar sobre este assunto, referindo que, ao contrário do que inicialmente previa, iria votar contra. Prosseguiu, tecendo, em forma de justificação do seu sentido de voto, alguns comentários sobre as propostas de alteração orçamental ora em apreço, destacando o facto de se ter aprovado recentemente a alteração orçamental número quinze, na qual foram objecto de alteração rubricas que sofrerão, novamente, reforços ou diminuições. Referiu-se, concretamente: às rubricas de pessoal, alegando que estas deveriam estar convenientemente dotadas desde o início do ano, junto ao mapa de pessoal; a



MUNICÍPIO DE MONÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

rubricas de fornecimentos e serviços, tais como correspondência e publicidade, não percebendo a sua pertinência e oportunidade; e ainda à rubrica de outros trabalhos especializados. Relativamente a esta última, o senhor vereador Jorge Nande questionou a própria existência de rubricas 'outros', em especial com tal dotação, concluindo de seguida, questionando uma vez mais o facto de se transferir dotações de despesas de capital para despesa corrente, alertando para o facto de tal procedimento poder conduzir à destituição do Órgão.-----

-----Finda esta intervenção, o senhor Presidente referiu ter confiança nos serviços financeiros da Câmara Municipal, solicitando a colaboração do chefe desses serviços para aprofundar a explicação sobre algumas das contas do plano de contabilidade. Em face desta solicitação tomou a palavra o Dr. António Fernandes para prestar alguns esclarecimentos sobre as questões levantadas pelo vereador Jorge Nande, começando por afirmar que esta alteração orçamental representa, acima de tudo, um exercício de prudência, especialmente no que se refere às contas de pessoal, que integraram os custos resultantes da transferência de pessoal das Escolas, explanando, em seguida, algumas regras contabilísticas do POCAL. Abordou neste âmbito as regras que aludem às contas 'outros trabalhos especializados', em que o plano adoptado pela Autarquia é desagregado para além daquilo a que o POCAL obriga - apenas até à conta principal 020220 - e as que aludem ao princípio do equilíbrio entre despesas e receitas correntes, realçando ainda o facto de anualmente se verificar poupança corrente, em que a receita corrente supera em grande medida a despesa corrente. O Dr. António Fernandes conclui as suas explicações afirmando a impossibilidade de prever com exactidão o valor final das contas, sendo o exercício das alterações orçamentais ainda mais dificultado pela impossibilidade de incluir no plano contas provisionais.-----

-----Tomou de seguida a palavra o vereador Alberto Lima para, relativamente à conta de 'correio', justificar que a necessidade de aumentar a dotação desta conta resultou essencialmente de um facto imprevisível no início do ano, como foi o envio de milhares de cartas aos munícipes por causa da imposição legal do licenciamento de poços e fossas cépticas.-----

-----Desvalorizando as explicações dadas pelo Dr. António Fernandes, o senhor vereador Jorge Nande acrescentou que tais explicações caberiam ao senhor Presidente, nomeadamente para justificar em que é que a Autarquia pretende gastar mais de "dezassete mil contos" em trabalhos especializados, fazendo ainda uma insinuação sobre o facto de esta rubrica poder incorporar despesas com "os serviços prestados por senhoras como as que se manifestaram recentemente em frente à Câmara de Copenhaga". O vereador Jorge Nande concluiu, afirmando novamente que as alterações orçamentais não podem servir para pagamento de despesas já incorridas, realçando finalmente a possibilidade de dissolução do Órgão em virtude da transferência de dotações de despesas de capital para despesas correntes.-----



MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

-----Finda esta intervenção o senhor Presidente colocou o assunto a votação, o qual foi aprovado por maioria, com o voto contra do vereador Jorge Nande.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

Assunto n.º 50

-----Apreciação e votação de uma Proposta de Documentos Previsionais para 2010 - Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos.-----

-----Presentes os documentos que integram a Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimento para o ano dois mil dez, acompanhados dos respectivos anexos, que ficam apensos à presente acta, tomou a palavra o senhor Presidente para desenvolver alguns comentários sobre a proposta apresentada. Começou por realçar o facto de se tratar de um instrumento claro, realista e exequível, não pondo, contudo, de parte a possibilidade de ter que se proceder, durante o ano, a algumas alterações ou revisões orçamentais, no sentido de se ir ajustando a execução a factos conjunturais que possam ocorrer, afirmando ainda tratar-se de um plano de continuidade, correspondente ao programa eleitoral que foi sufragado pela grande maioria dos monçanenses. O senhor Presidente continuou, afirmando que para a elaboração do Plano e Orçamento foram ouvidas, para além dos diversos serviços camarários, todas as Juntas de Freguesia e os dirigentes de diversas associações sociais, culturais, recreativas e desportivas do Concelho; afirmou também ser um instrumento para o qual não foram empoladas despesas ou receitas artificialmente, incorporando, de acordo com as regras previsionais, as receitas e despesas correntes e de capital, destacando em especial o facto de apenas terem sido consideradas receitas resultantes de candidaturas e contratos programa já aprovados. O senhor Presidente prosseguiu a sua reflexão sobre a proposta apresentada, afirmando tratar-se de um plano de investimentos para todo o concelho, que permite alcançar uma poupança corrente significativa e uma consolidação do equilíbrio financeiro da Autarquia. Concluiu, referindo-se à possibilidade de recurso a financiamentos de curto, médio e longo prazos, estes últimos até ao limite da capacidade de endividamento, caso assim seja necessário para garantir a execução de projectos financiáveis no âmbito do QREN (Quadro de Referência Estratégico Nacional), e não perder os fundos comunitários tal como aconteceu no decurso do QCA I e QCA II.-----

-----Finda a intervenção do senhor Presidente, tomou a palavra o vereador Alberto Lima para afirmar, inicialmente, que esta era também a sua proposta e o Plano Plurianual de Investimentos que pretendia para o ano dois mil e dez, deixando, de seguida, algumas notas que qualificou como de satisfação e de reflexão relativamente aos documentos apresentados: primeiro de satisfação, por se demonstrar que a dívida estava



MUNICÍPIO DE MONÇÃO CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

controlada e se vai paulatinamente amortizando, permitindo, inclusive, poupanças correntes significativas que são canalizadas para investimento (despesa de capital), ao contrário do que o senhor vereador Jorge Nande tem afirmado, como referiu; deixou ainda uma segunda nota de satisfação por este plano de investimentos contemplar um valor de cerca de doze milhões de euros para obras públicas, nas áreas de abastecimento de água, saneamento e rede viária. O vereador Alberto Lima deixou ainda uma nota de reflexão sobre a necessidade de revisão de algumas taxas cobradas pela Autarquia, referindo-se em particular à recolha e tratamento de lixo, concluindo a sua intervenção realçando o apoio que o Executivo tem proporcionado às colectividades e associações do Concelho, bem como a delegação de competências nas Juntas de Freguesia, que neste Orçamento se traduz em transferências de capital de mais de um milhão e cem mil euros.-----

-----Tomou então a palavra o senhor vereador Jorge Nande, começando por afirmar que prescindia das explicações prestadas pelo senhor Presidente, preferindo as do técnico da Autarquia, justificando dessa forma o facto de, durante a dissertação do senhor Presidente, se ter dirigido e trocado algumas impressões com o Dr. António Fernandes sobre os documentos em apreço. De seguida, o vereador Jorge Nande teceu alguns comentários sobre a proposta de orçamento e plano de investimentos: destacou inicialmente o facto de se tratar de uma proposta da Câmara Municipal, da qual também ele faz parte, ironizando imediatamente com a previsão de se alcançar uma poupança corrente, com um nível de execução orçamental, em dois mil e nove, de cerca de sessenta e três por cento; o senhor vereador prosseguiu o seu comentário, mostrando-se agrado com o facto de o documento integrar a proposta de aumento de dez por cento do valor relativo à delegação de competências às Juntas de Freguesia, resultante das proposta do Partido Social Democrata.-----

-----Após este comentário, o senhor Presidente insurgiu-se contra essa afirmação, tendo afirmado que o aumento da delegação de competências nas Juntas de Freguesia era uma realidade que vinha sendo alcançada pelos Executivos que presidiu, ao longo dos últimos mandatos.-----

-----O senhor vereador Jorge Nande prosseguiu com a sua intervenção, referindo que este orçamento não recusava o recurso ao crédito até ao limite do endividamento líquido, tendo em seguida efectuado uma retrospectiva acerca dos empréstimos contraídos pela Autarquia nos últimos três anos, elencando-os pelos seus prazos de amortização, e resumindo a essência desta sua intervenção no facto de lhe parecer um mau princípio o nível de endividamento actual, relacionado esta observação com as despesas incorridas em "festas com pompa e circunstância, magustos, passeios e prendas" (enquanto o vereador Jorge Nande proferia o seu discurso, e na sequência do mal estar gerado pela sua intervenção inicial, que na óptica do senhor Presidente não correspondia à verdade, o senhor Presidente verbalizou a expressão "o senhor é



M

MUNICÍPIO DE MONÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO

uma criança”, palavras que o vereador Jorge Nande considerou insultuosas e fez questão de serem plasmadas em acta). Após este episódio, o senhor vereador Jorge Nande concluiu referindo-se, em forma de resumo, aos aspectos mais marcantes da sua intervenção, congratulando-se uma vez mais pelo aumento da delegação de competências, lamentando também os gastos em “festas e romarias” ao mesmo tempo que se pede autorização para mais endividamento, e finalizando com uma observação sobre alguns projectos que não têm dotação para execução em dois mil e dez, destacando, neste âmbito o saneamento de Lapela.--

-----Em resposta a estas observações finais do vereador Jorge Nande, tomou a palavra o senhor Presidente para referir novamente que ao nível da receita não foram consideradas as candidaturas apresentadas e ainda não aprovadas, facto que levou apenas à abertura das rubricas de despesas correspondentes ao investimento candidatado, sendo objecto de revisão caso as referidas candidaturas venham a ser aprovadas.-----

-----De seguida solicitou a palavra o vereador Augusto Domingues, que iniciou a sua intervenção dirigindo-se ao vereador Jorge Nande (recuperando o episódio que levou o senhor Presidente a chamar-lhe criança) dizendo que “o senhor é uma criança mal criada, que nos insultou de forma sub-reptícia”, referindo-se à insinuação efectuada pelo vereador da oposição sobre a rubrica de ‘outros trabalhos especializados’ poderem conter despesas com actividades das “senhoras” que se manifestaram em frente à Câmara de Copenhaga. Continuando, o vereador Augusto Domingues destacou alguns aspectos do plano e orçamento, em particular relativos às áreas do pelouro que dirige: referiu terem sido ouvidas as Juntas de Freguesia e associações do Concelho para a elaboração da proposta apresentada, realçando uma vez mais o facto de a delegação de competências não ser uma realidade nova, tendo estas vindo a aumentar paulatinamente ao longo dos mandatos; abordou seguidamente os aspectos mais relevantes do orçamento para os sectores da cultura e acção social, destacando a necessidade de aumentar os gastos na Educação e protecção social das famílias. O vereador Augusto Domingues concluiu a sua intervenção dizendo que ainda não domina o S. Pedro, numa alusão ao facto de não ter sido possível realizar o ‘Magusto Sénior 2009’ devido às condições climatéricas, facto que o deixou muito triste.-----

-----Findas as intervenções e posto a votação o assunto em apreço, o Executivo deliberou por maioria a sua aprovação, com a abstenção do vereador Jorge Nande.-----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e cinco minutos, o Senhor Presidente deu por encerrada a Reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.-----

Monção e Paços dos Municípios, em dezoito de Dezembro de dois mil e nove

José Manuel António Gomes
António Manuel Gomes